Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **763/2023**	**ANO:** **2023**
Protocolo n.º 000826	Data 24.07.2023	Horas 13h12min
Autor(es): Vereadores Danilo Ledo dos Santos e Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus		
Assunto: Requer Informações		

A P R O V A D O
() COM
() SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 07 de agosto de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, levando em consideração a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), referente a consultas elaboradas pelas Prefeituras de Irapuã e Sales, que descongelou a contagem do tempo dos servidores, que foi congelado durante a pandemia, se a Prefeitura vai reconhecer o período para aquisição de licença prêmio e outros direitos, e fazer o pagamento.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de agosto de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Vereador – União Brasil

Maria Ap. S. G. Mateus
Vereadora – PATRIOTA